



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 21
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central: 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência: De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencdo.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
			Fatura	02/2016	24/02/2016	44,62	7,62	0,89	53,13
			Fatura	03/2016	24/03/2016	44,62	7,19	0,89	52,70
			Fatura	04/2016	24/04/2016	54,62	8,22	1,09	63,93
			Fatura	05/2016	24/05/2016	52,12	7,34	1,04	60,50
			Fatura	06/2016	24/06/2016	49,62	6,48	0,99	57,09
			Fatura	07/2016	24/07/2016	58,08	6,98	1,16	66,22
			Fatura	08/2016	24/08/2016	66,43	7,32	1,33	75,08
			Fatura	09/2016	24/09/2016	66,43	6,59	1,33	74,35
			Fatura	10/2016	24/10/2016	58,08	5,22	1,16	64,46
			Fatura	11/2016	24/11/2016	58,08	4,62	1,16	63,86
			Fatura	12/2016	24/12/2016	66,43	4,58	1,33	72,34
			Fatura	01/2017	24/01/2017	58,08	3,44	1,16	62,68
			Fatura	02/2017	24/02/2017	60,86	2,98	1,22	65,06
			Fatura	03/2017	24/03/2017	58,08	2,30	1,16	61,54
			Fatura	04/2017	24/04/2017	60,86	1,78	1,22	63,86
			Fatura	05/2017	24/05/2017	49,72	0,96	0,99	51,67
			Fatura	06/2017	24/06/2017	46,94	0,39	0,94	48,27
			Fatura	07/2017	24/07/2017	48,89	0,00	0,00	48,89
				Total do Imóvel :		1.052,18	93,00	20,07	1.165,25
				Qt. Faturas :		19	Qt. Extra Faturado :	0	
			Fatura	01/2016	02/02/2016	37,12	6,61	0,74	44,48
			Fatura	02/2016	02/03/2016	37,12	6,25	0,74	44,12
			Fatura	03/2016	02/04/2016	37,12	5,85	0,74	43,71
			Fatura	04/2016	02/05/2016	37,12	5,50	0,74	43,36
			Fatura	05/2016	02/06/2016	37,12	5,12	0,74	42,98
			Fatura	06/2016	02/07/2016	37,12	4,72	0,74	42,58
			Fatura	07/2016	02/08/2016	41,37	4,86	0,83	47,06
			Fatura	08/2016	02/09/2016	41,37	4,44	0,83	46,63
			Fatura	09/2016	02/10/2016	41,37	4,01	0,83	46,21
			Fatura	10/2016	02/11/2016	41,37	3,58	0,83	45,78
			Fatura	11/2016	02/12/2016	41,37	3,18	0,83	45,39

2012086-9 PIRATINI PREFEITURA
157-001-019-0700 33 Rua VINTE E QUATRO DE MAIO



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 22
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central: 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência: De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencido.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
			Fatura	12/2016	02/01/2017	41,37	2,76	0,83	44,95
			Fatura	01/2017	02/02/2017	41,37	2,33	0,83	44,53
			Fatura	02/2017	02/03/2017	41,37	1,94	0,83	44,14
			Fatura	03/2017	02/04/2017	41,37	1,50	0,83	43,70
			Fatura	04/2017	02/05/2017	2.570,44	68,48	51,41	2.690,33
			Fatura	05/2017	02/06/2017	55,29	0,90	1,11	57,30
			Fatura	06/2017	02/07/2017	41,37	0,25	0,83	42,45
			Fatura	07/2017	02/08/2017	43,09	0,00	0,00	43,09
			Total do Imóvel:			3.305,24	132,28	65,24	3.502,76
			Qt. Faturas:			19	Qt. Extra Faturado:	0	
2036737-6	PIRATINI	PREFEITURA	Fatura	01/2016	11/02/2016	37,12	6,50	0,74	44,36
157-002-202-2510	168 Avenida	REPUBLICA RIO-GRANDENSE	Fatura	02/2016	11/03/2016	37,12	6,14	0,74	44,01
			Fatura	03/2016	11/04/2016	37,12	5,76	0,74	43,62
			Fatura	04/2016	11/05/2016	37,12	5,39	0,74	43,25
			Fatura	05/2016	11/06/2016	37,12	4,98	0,74	42,84
			Fatura	06/2016	11/07/2016	37,12	4,64	0,74	42,50
			Fatura	07/2016	11/08/2016	41,37	4,74	0,83	46,94
			Fatura	08/2016	11/09/2016	41,37	4,30	0,83	46,50
			Fatura	09/2016	11/10/2016	41,37	3,90	0,83	46,10
			Fatura	10/2016	11/11/2016	41,37	3,47	0,83	45,67
			Fatura	11/2016	11/12/2016	41,37	3,04	0,83	45,24
			Fatura	12/2016	11/01/2017	41,37	2,63	0,83	44,83
			Fatura	01/2017	11/02/2017	41,37	2,18	0,83	44,37
			Fatura	02/2017	11/03/2017	41,37	1,79	0,83	43,99
			Fatura	03/2017	11/04/2017	41,37	1,39	0,83	43,59
			Fatura	04/2017	11/05/2017	41,37	0,98	0,83	43,18
			Fatura	05/2017	11/06/2017	41,37	0,54	0,83	42,73
			Fatura	06/2017	11/07/2017	41,37	0,14	0,83	42,34
			Total do Imóvel:			719,16	62,51	14,38	796,05
			Qt. Faturas:			18	Qt. Extra Faturado:	0	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 23
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central: 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI
US: 0157 - PIRATINI
Competência: De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencdo.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
2070111-0	PIRATINI PREFEITURA		Fatura	01/2016	14/02/2016	37,12	6,45	0,74	44,31
157-001-019-0230	42 Rua COMENDADOR FREITAS		Fatura	02/2016	14/03/2016	39,62	6,52	0,79	46,93
			Fatura	03/2016	14/04/2016	37,12	5,72	0,74	43,59
			Fatura	04/2016	14/05/2016	39,62	5,69	0,79	46,10
			Fatura	05/2016	14/06/2016	37,12	4,97	0,74	42,83
			Fatura	06/2016	14/07/2016	37,12	4,60	0,74	42,46
			Fatura	07/2016	14/08/2016	44,15	5,00	0,88	50,03
			Fatura	08/2016	14/09/2016	41,37	4,27	0,83	46,47
			Fatura	09/2016	14/10/2016	44,15	4,12	0,88	49,15
			Fatura	10/2016	14/11/2016	41,37	3,43	0,83	45,63
			Fatura	11/2016	14/12/2016	44,15	3,22	0,88	48,25
			Fatura	12/2016	14/01/2017	44,15	2,73	0,88	47,77
			Fatura	01/2017	14/02/2017	44,15	2,31	0,88	47,34
			Fatura	02/2017	14/03/2017	41,37	1,78	0,83	43,97
			Fatura	03/2017	14/04/2017	44,15	1,40	0,88	46,43
			Fatura	04/2017	14/05/2017	44,15	0,99	0,88	46,02
			Fatura	05/2017	14/06/2017	41,37	0,51	0,83	42,71
			Fatura	06/2017	14/07/2017	44,15	0,10	0,88	45,14
			Fatura	07/2017	14/08/2017	43,09	0,00	0,00	43,09
				Total do Imóvel:		789,49	63,80	14,93	868,21
				Qt. Faturas:		19	Qt. Extra Faturado:	0	
2270413-2	PIRATINI PREFEITURA		Fatura	09/2016	22/09/2016	61,00	6,13	1,22	68,35
157-001-011-3870	109 Rua VENANCIO ALVES DE OLIVEIRA		Fatura	10/2016	22/10/2016	46,94	4,22	0,94	52,10
			Fatura	11/2016	22/11/2016	49,72	3,99	0,99	54,70
			Fatura	12/2016	22/12/2016	49,72	3,49	0,99	54,21
			Fatura	01/2017	22/01/2017	46,94	2,80	0,94	50,68
			Fatura	02/2017	22/02/2017	59,08	2,88	1,16	62,12
			Fatura	03/2017	22/03/2017	46,94	1,89	0,94	49,77



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 25
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central: 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência: De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencdo.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
			Fatura	04/2016	25/04/2016	57,12	8,60	1,14	66,86
			Fatura	05/2016	25/05/2016	49,62	6,97	0,99	57,59
			Fatura	06/2016	25/06/2016	54,62	7,08	1,09	62,79
			Fatura	07/2016	25/07/2016	151,09	18,16	3,02	172,27
			Fatura	08/2016	25/08/2016	181,73	19,97	3,63	205,33
			Fatura	09/2016	25/09/2016	185,59	18,42	3,71	207,72
			Fatura	10/2016	25/10/2016	223,57	20,03	4,47	248,07
			Fatura	11/2016	25/11/2016	151,09	11,97	3,02	166,09
			Fatura	12/2016	25/12/2016	154,72	10,67	3,09	168,48
			Fatura	01/2017	25/01/2017	97,07	5,72	1,94	104,73
			Fatura	02/2017	25/02/2017	99,85	4,72	2,00	106,57
			Fatura	03/2017	25/03/2017	69,22	2,67	1,38	73,28
			Fatura	04/2017	25/04/2017	69,22	2,01	1,38	72,61
			Fatura	05/2017	25/05/2017	162,02	3,08	3,24	168,34
			Fatura	06/2017	25/06/2017	120,56	1,00	2,41	123,97
			Fatura	07/2017	25/07/2017	561,54	0,00	0,00	561,54
			Total do Imóvel:			2.433,25	148,20	37,43	2.618,88
			Qt. Faturas:	17	Qt. Extra Faturado:	0			
			Fatura	01/2016	25/01/2016	67,03	12,12	1,34	80,49
			Fatura	02/2016	25/02/2016	73,63	12,55	1,47	87,66
			Fatura	03/2016	25/03/2016	56,03	8,96	1,12	66,11
			Fatura	04/2016	25/04/2016	69,23	10,42	1,38	81,03
			Fatura	05/2016	25/05/2016	51,63	7,26	1,03	59,92
			Fatura	06/2016	25/06/2016	56,03	7,25	1,12	64,41
			Fatura	07/2016	25/07/2016	69,77	8,39	1,40	79,55
			Fatura	08/2016	25/08/2016	62,42	6,86	1,25	70,53
			Fatura	09/2016	25/09/2016	67,32	6,68	1,35	75,35
			Fatura	10/2016	25/10/2016	62,42	5,59	1,25	69,26
			Fatura	11/2016	25/11/2016	77,12	6,11	1,54	84,77
			Fatura	12/2016	25/12/2016	77,12	5,32	1,54	83,98
			Fatura	01/2017	25/01/2017	69,77	4,11	1,40	75,28

915836-7 PIRATINI PREFEITURA
157-001-015-3320 87 Rua PAULO DAVILA PINHEIRO



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 26
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central : 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência : De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencido.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
			Fatura	02/2017	25/02/2017	69,77	3,30	1,40	74,46
			Fatura	03/2017	25/03/2017	72,22	2,79	1,44	76,45
			Fatura	04/2017	25/04/2017	59,97	1,74	1,20	62,91
			Fatura	05/2017	25/05/2017	67,32	1,28	1,35	69,94
			Fatura	06/2017	25/06/2017	62,42	0,52	1,25	64,19
			Fatura	07/2017	25/07/2017	70,09	0,00	0,00	70,09
				Total do Imóvel :		1.251,31	111,25	23,82	1.396,38
				Qt. Faturas :		19	Qt. Extra Faturado :	0	
916671-8	VERA LUCIA TUNES ESPINDOLA		Fatura	01/2016	04/02/2016	42,12	7,48	0,84	50,44
157-001-021-1861	52 Rua VINTE DE SETEMBRO		Fatura	02/2016	04/03/2016	39,62	6,65	0,79	47,06
			Fatura	03/2016	04/04/2016	42,12	6,63	0,84	49,60
			Fatura	04/2016	04/05/2016	42,12	6,21	0,84	49,18
			Fatura	05/2016	04/06/2016	39,62	5,41	0,79	45,82
			Fatura	06/2016	04/07/2016	42,12	5,36	0,84	48,32
			Fatura	07/2016	04/08/2016	46,94	5,49	0,94	53,37
			Fatura	08/2016	04/09/2016	46,94	4,99	0,94	52,87
			Fatura	09/2016	04/10/2016	44,15	4,26	0,88	49,30
			Fatura	10/2016	04/11/2016	44,15	3,81	0,68	48,84
			Fatura	11/2016	04/12/2016	46,94	3,56	0,94	51,44
			Fatura	12/2016	04/01/2017	44,15	2,91	0,88	47,94
			Fatura	01/2017	04/02/2017	44,15	2,43	0,88	47,46
			Fatura	02/2017	04/03/2017	44,15	2,01	0,88	47,05
			Fatura	03/2017	04/04/2017	66,43	2,39	1,33	70,15
			Fatura	04/2017	04/05/2017	421,71	10,95	8,43	441,10
			Fatura	05/2017	04/06/2017	49,72	0,76	0,99	51,48
			Fatura	06/2017	04/07/2017	46,94	0,27	0,94	48,14
			Fatura	07/2017	04/08/2017	51,79	0,00	0,00	51,79
				Total do Imóvel :		1.245,88	81,57	23,88	1.351,33
				Qt. Faturas :		19	Qt. Extra Faturado :	0	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34:
Página: 28
Relatório : SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central : 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência : De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário	Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencido.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
			Fatura	08/2016	14/09/2016	41,37	4,27	0,83	46,47
			Fatura	09/2016	14/10/2016	44,15	4,12	0,88	49,15
			Fatura	10/2016	14/11/2016	41,37	3,43	0,83	45,63
			Fatura	11/2016	14/12/2016	44,15	3,22	0,88	48,25
			Fatura	12/2016	14/01/2017	44,15	2,73	0,88	47,77
			Fatura	01/2017	14/02/2017	41,37	2,16	0,83	44,36
			Fatura	02/2017	14/03/2017	44,15	1,90	0,88	46,93
			Fatura	03/2017	14/04/2017	41,37	1,31	0,83	43,51
			Fatura	04/2017	14/05/2017	44,15	0,99	0,88	46,02
			Fatura	05/2017	14/06/2017	41,37	0,51	0,83	42,71
			Fatura	06/2017	14/07/2017	44,15	0,10	0,88	45,14
			Fatura	07/2017	14/08/2017	43,09	0,00	0,00	43,09
			Total do Imóvel :			778,93	62,60	14,72	856,25
			Ot. Faturas :	19	Ot. Extra Faturado :	0			
917230-0	PIRATINI PREFEITURA		Fatura	01/2016	14/02/2016	242,16	42,09	4,84	289,10
157-001-015-2065	3 Avenida SEIS DE JULHO		Fatura	02/2016	14/03/2016	470,32	77,37	9,41	557,10
			Fatura	03/2016	14/04/2016	234,33	36,13	4,69	275,15
			Fatura	04/2016	14/05/2016	370,37	53,16	7,41	430,93
			Fatura	05/2016	14/06/2016	208,05	27,85	4,16	240,06
			Fatura	06/2016	14/07/2016	226,53	28,06	4,53	259,12
			Fatura	07/2016	14/08/2016	227,68	25,78	4,55	258,01
			Fatura	08/2016	14/09/2016	183,32	19,96	3,87	217,14
			Fatura	09/2016	14/10/2016	256,71	23,94	5,13	285,78
			Fatura	10/2016	14/11/2016	309,36	25,65	6,19	341,20
			Fatura	11/2016	14/12/2016	362,89	26,46	7,26	396,61
			Fatura	12/2016	14/01/2017	589,97	35,30	11,40	616,67
			Fatura	01/2017	14/02/2017	549,48	28,73	10,99	589,20
			Fatura	02/2017	14/03/2017	793,30	34,08	15,87	843,24
			Fatura	03/2017	14/04/2017	851,16	26,93	17,02	895,11
			Fatura	04/2017	14/05/2017	616,26	13,75	12,33	642,33
			Fatura	05/2017	14/06/2017	1.341,70	16,53	26,83	1.385,07



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

Data: 21/07/2017
Hora: 10:34
Página: 29
Relatório: SCI3031

ÓRGÃO CENTRAL - RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE ÓRGÃO CENTRAL INADIMPLENTE

Órgão Central: 0204 - PREFEITURA MUNICIPAL - PIRATINI

US: 0157 - PIRATINI

Competência: De 01/2016 a 07/2017

Imóvel / Proprietário Localização	Logradouro	Tipo Docto.	Compet.	Vencto.	Valor Docto.	Juros	Multas	Valor Corrigido
		Fatura	06/2017	14/07/2017	616,26	1,44	12,33	630,02
		Fatura	07/2017	14/08/2017	804,22	0,00	0,00	804,22
			Total do Imóvel:		9.244,07	543,20	168,80	9.956,06
			Qt. Faturas:		19	Qt. Extra Faturado:	0	
917231-9	PIRATINI PREFEITURA	Fatura	01/2016	14/02/2016	57,00	9,91	1,14	68,05
157-001-015-3330	87 Rua PAULO DAVILA PINHEIRO	Fatura	02/2016	14/03/2016	48,48	7,98	0,97	57,42
		Fatura	03/2016	14/04/2016	54,16	8,35	1,08	63,59
		Fatura	04/2016	14/05/2016	57,00	8,18	1,14	66,32
		Fatura	05/2016	14/06/2016	42,80 ⁸	5,73	0,86	49,39
		Fatura	06/2016	14/07/2016	48,48	6,01	0,97	55,46
		Fatura	07/2016	14/08/2016	47,70	5,40	0,95	54,05
		Fatura	08/2016	14/09/2016	47,70	4,92	0,95	53,58
		Fatura	09/2016	14/10/2016	50,86	4,74	1,02	56,62
		Fatura	10/2016	14/11/2016	50,86	4,22	1,02	56,09
		Fatura	11/2016	14/12/2016	47,70	3,48	0,95	52,13
		Fatura	12/2016	14/01/2017	47,70	2,95	0,95	51,61
		Fatura	01/2017	14/02/2017	63,52	3,32	1,27	68,11
		Fatura	02/2017	14/03/2017	44,53	1,91	0,89	47,33
		Fatura	03/2017	14/04/2017	54,03	1,71	1,08	56,82
		Fatura	04/2017	14/05/2017	47,70	1,06	0,95	49,72
		Fatura	05/2017	14/06/2017	57,19	0,70	1,14	59,04
		Fatura	06/2017	14/07/2017	47,70	0,11	0,95	48,77
		Fatura	07/2017	14/08/2017	52,97	0,00	0,00	52,97
			Total do Imóvel:		968,08	80,69	18,30	1.067,07
			Qt. Faturas:		19	Qt. Extra Faturado:	0	
			Total do Órgão Central:		122.570,53	9.730,11	2.352,08	134.652,72
			Qt. Faturas:		760	Qt. Extra Faturado:	0	



Prefeitura Municipal de Piratini
Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. nº.305/2017

Piratini, 22 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Acumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, conforme relatório emitido pela Corsan em julho de 2017, nossa dívida junto a companhia totaliza o valor corrigido de R\$360.905,79(trezentos e sessenta mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) dessa forma, devido ao alto valor, solicitamos o parcelamento do valor total em 80 vezes de R\$4.511,23(quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).

Salientamos a necessidade de aprovação desse parcelamento junto a essa companhia para que assim possamos cumprir com o pagamento e junto ao parcelamento pagarmos as contas que estão vencendo após o período de julho de 2017 e também para que possamos encaminhar para aprovação do Legislativo Municipal.

Certos de sermos atendidos desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues,
Prefeito Municipal.

22.08.17

De acordo!

Ilustríssimo Senhor
Flávio Ferreira Presser,
Diretor Presidente Corsan,
Porto Alegre-RS


Adm. Carlos Feoli
CRA/RS 033547 Mat. 15.669-
Chefe do DECOR

Rua: Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini-RS

Email: gabinete@prefeiturapiratini.com.br

Fone: (53) 3257-1264



Prefeitura Municipal de Piratini

Secretaria Municipal de Finanças

Relação de Dívida – Corsan

Período	Total Real Faturas	Juros	Multas	Valor Corrigido
2011/2015	R\$160.887,37	R\$ 62.147,95	R\$3.217,75	R\$ 226.253,07
2016/ julho 2017	R\$ 122.570,53	R\$ 9.730,11	R\$2.352,08	R\$ 134.652,72
				Valor Corrigido R\$ 360.905,79

Obs: Dados extraídos de acordo com relatórios da Corsan no período de 01/2011 a julho de 2017


Liane Amaral de Moraes

Secretaria Municipal de Finanças

Rua: Comendador Freitas, 255 – Cep: 96490-000 - Piratini-RS
E-mail: fazenda@prefeiturapiratini.rs.gov.br
Fone: 53 3257 1201



Prefeitura Municipal de Piratini
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Destaco que este parecer cinge-se exclusivamente a análise jurídica, não adentrando no mérito e no poder discricionário da Administração Pública.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, parcelar a dívida junto a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

É o relatório.

Fundamentação Jurídica

Cumprido destacar que o ente público necessita basear-se pelos Princípios norteadores da Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal.

Conforme Lei de Responsabilidade Fiscal é vedada ao titular do poder público realizar parcelamentos que ultrapassem o período do seu mandato.

No entanto, o Poder Executivo Municipal pode realizar parcelamentos que ultrapassem o período de mandato, desde que autorizados pela casa Legislativa e que haja disponibilidade de caixa, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Rua: Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini-RS

Email: juridico@prefeiturapiratini.com.br

Fone: (53) 3257-1264



Prefeitura Municipal de Piratini

Assessoria Jurídica

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O presente projeto de Lei é de suma importância, tendo em vista que existe o débito e necessita ser pago, a fim de que não seja cancelado o serviço e prejudicado o andamento da administração, porém, o mesmo necessita ser parcelado. A companhia, inclusive, já acenou positivamente em relação ao acordo.

Importante frisar ainda, a grave crise econômica vivenciada, sendo de extrema relevância, o referido parcelamento.

No entanto, necessita de Lei autorizativa.

Frise-se ainda que são prédios públicos, porém, os serviços neles prestados ou desempenhados afeta toda a coletividade.

Trata-se de serviço essencial ao ser humano, tendo em vista, inclusive, o Princípio da dignidade da pessoa humana.

É o que dispõe o art. 1º, III da Constituição Federal:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de competência legislativa que são assegurados ao Município consoante à regra prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e autorizada pela competência concorrente entre União Federal e Municípios previstos no artigo 23, incisos I, da Constituição Federal.

Rua: Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini-RS

Email: juridico@prefeiturapiratini.com.br

Fone: (53) 3257-1264



Prefeitura Municipal de Piratini

Assessoria Jurídica

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Portanto, o tema tratado nessa propositura não conflita com a competência Privativa da União Federal (art. 22, CF) e também não conflita com a competência concorrente entre União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, CF).

Em vista disso, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, possui oportunidade e conveniência, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Diante de todo o exposto opina esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do projeto, caso seja o interesse da Administração.

É o parecer emitido por esta Assessoria Jurídica.

Piratini, 24 de agosto de 2017.



Diego Gomes Ibeiro

OAB/RS 96.648

Rua: Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini-RS

Email: juridico@prefeiturapiratini.com.br

Fone: (53) 3257-1264



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei N° 37/2017 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM A CORSAN.”**

De Origem do Poder Executivo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, O Projeto de Lei do Poder Executivo N° 37/2017, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM A CORSAN”**, Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, *9.2 de Setembro* de 2017

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

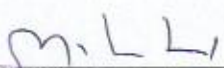
Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo N°. 37/2017.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.37/2017, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM A CORSAN", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 12 de setembro de 2017

